



## **MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **ATA NÚMERO QUINZE**

#### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2015 - REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**

Aos trinta dias do mês de Junho do ano dois mil e quinze, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa e José Fernando Almeida Tomaz, Vereadores. -----  
Rita Isabel Almeida Silva e Alexandre Filipe Fernandes Lote, Vereadores, devidamente convocados para o efeito, encontravam-se ausentes.-----  
Deu-se início aos trabalhos pelas dez horas e quinze minutos. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

Interveio o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores presentes, informando que estaria presente o Chefe de Divisão Técnica Municipal e o Chefe de Divisão de Administração Geral, e de seguida deu a palavra a quem a pretendesse usar. -----  
Usou da palavra o Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz, referindo-se à aprovação da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal na Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2015, dizendo que houve uma certa veleidade na votação de alguns Presidentes de Junta, que se abstiveram por o documento ter sido discutido com os antecessores e que relativamente ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Infias, deveria ter participado na Assembleia e não se ter pronunciado por escrito. -----  
O Senhor Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa disse que as questões levantadas pelo Senhor Presidente da Junta de Infias, deveriam ter sido colocadas presencialmente. -----



## **MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que relativamente ao Presidente da União de Freguesias de Juncais, Vila Ruiva e Vila Soeiro do Chão houve uma reunião preparatória, contrariando o que afirmou no decorrer da Assembleia Municipal. -----

O Senhor Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa perguntou o motivo de não ter sido feita mais nenhuma reunião mensal aberta nas freguesias. -----

O Senhor Presidente da Câmara informou que estava à espera da resposta dos Presidentes da União de Freguesias de Juncais, Vila Ruiva e Vila Soeiro do Chão e da União de Freguesias de Cortiçô e Vila Chã. -----

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

#### **1 - REQUERIMENTO N.º 87/2015 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA, EM SOBRAL PICHORRO, REQUERIDO POR BARRO LUSO, LDA -----**

O Chefe de Divisão Técnica Municipal informou que o requerente, Barro Luso, Lda, com sede em Sobral Pichorro pretende ser informado sobre a viabilidade de construção de um conjunto de edifícios, destinados a turismo, no local da Palheirinha ou Olival Basto, na localidade de Sobral Pichorro, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número 1031, na freguesia de Sobral Pichorro (atual freguesia da União de Freguesias de Sobral Pichorro e Fuinhas). -----

O prédio encontra-se, de acordo com o Plano Municipal de Fornos de Algodres, classificado como “Espaço Rural”. -----

O total da área bruta pretendida para o projeto é de 2.920,00m<sup>2</sup>. -----

Ao abrigo da informação prestada pelo requerente e com o disposto na alínea b) do artigo 35º do Plano Municipal de Fornos de Algodres é possível a construção. -----

Apesar do local não possuir as infraestruturas básicas necessárias, o requerente responsabiliza-se pela execução das mesmas. -----

O tipo de construção e implantação das mesmas serão objeto de análise na fase de licenciamento. -----

Face ao exposto, e com base na informação do Fiscal Municipal, disse nada ter a opor à pretensão do requerente. -----



## **MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade* -----

#### **2 - REQUERIMENTO N.º 88/2015 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA, EM SOBRAL PICHORRO, REQUERIDO POR BARRO LUSO, LDA** -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal informou que o requerente, Barro Luso, Lda, com sede em Sobral Pichorro pretende ser informado sobre a viabilidade de construção de um edifício destinado a habitação com um edifício de apoio, no local da Cruzinha ou Olival da Eira, na localidade de Sobral Pichorro, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número 1137, na freguesia de Sobral Pichorro (atual freguesia da União de Freguesias de Sobral Pichorro e Fuinhas). -----

O prédio encontra-se, de acordo com o Plano Municipal de Fornos de Algodres, classificado como “Espaço Rural”. -----

O total da área bruta pretendida para o projeto é de 300,00m<sup>2</sup>. -----

Ao abrigo da informação prestada pelo requerente e com o disposto na alínea b) do artigo 35º do Plano Municipal de Fornos de Algodres é possível a construção. -----

Apesar do local não possuir as infraestruturas básicas necessárias, o requerente responsabiliza-se pela execução das mesmas. -----

O tipo de construção e implantação das mesmas serão objeto de análise na fase de licenciamento. -----

Face ao exposto, e com base na informação do Fiscal Municipal, disse nada ter a opor à pretensão do requerente. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade.* -----



## **MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **3 - REQUERIMENTO N.º 89/2015 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA, EM SOBRAL PICHORRO, REQUERIDO POR BARRO LUSO, LDA -----**

O Chefe de Divisão Técnica Municipal informou que o requerente, Barro Luso, Lda, com sede em Sobral Pichorro pretende ser informado sobre a viabilidade de construção de um conjunto de edifícios, destinados a habitação na vertente de turismo, no local da Cerca, na localidade de Sobral Pichorro, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número 1172, na freguesia de Sobral Pichorro (atual freguesia da União de Freguesias de Sobral Pichorro e Fuinhas). -----

O prédio encontra-se, de acordo com o Plano Municipal de Fornos de Algodres, classificado como “Espaço Rural”. -----

O total da área bruta pretendida para o projeto é de 440,00m<sup>2</sup>. -----

Ao abrigo da informação prestada pelo requerente e com o disposto na alínea b) do artigo 35º do Plano Municipal de Fornos de Algodres é possível a construção. -----

Apesar do local não possuir as infraestruturas básicas necessárias, o requerente responsabiliza-se pela execução das mesmas. -----

O tipo de construção e implantação das mesmas serão objeto de análise na fase de licenciamento. -----

Face ao exposto, e com base na informação do Fiscal Municipal, disse nada tenho a opor à pretensão do requerente. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade.*** -----

#### **4 - REQUERIMENTO N.º 90/2015 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA, EM SOBRAL PICHORRO, REQUERIDO POR BARRO LUSO, LDA -----**

O Chefe de Divisão Técnica Municipal informou que o requerente, Barro Luso, Lda, com sede em Sobral Pichorro pretende ser informado sobre a viabilidade de construção de um edifício destinado a habitação com um edifício de apoio, no local da Palheirinha, na localidade de



## **MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

Sobral Pichorro, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número 1050, na freguesia de Sobral Pichorro (atual freguesia da União de Freguesias de Sobral Pichorro e Fuinhas). -----

O prédio encontra-se, de acordo com o Plano Municipal de Fornos de Algodres, classificado como “Espaço Rural”. -----

O total da área bruta pretendida para o projeto é de 300,00m<sup>2</sup>. -----

Ao abrigo da informação prestada pelo requerente e com o disposto na alínea b) do artigo 35º do Plano Municipal de Fornos de Algodres é possível a construção. -----

Apesar do local não possuir as infraestruturas básicas necessárias, o requerente responsabiliza-se pela execução das mesmas. -----

O tipo de construção e implantação das mesmas serão objeto de análise na fase de licenciamento. -----

Face ao exposto, e com base na informação do Fiscal Municipal, disse nada ter a opor à pretensão do requerente. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade.* -----

#### **5 - REQUERIMENTO N.º 92/2015 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA, EM SOBRAL PICHORRO, REQUERIDO POR BARRO LUSO, LDA -----**

O Chefe de Divisão Técnica Municipal informou que o requerente, Barro Luso, Lda, com sede em Sobral Pichorro pretende ser informado sobre a viabilidade de construção de dois edifícios destinados a turismo, no local do Lameiro do Poço, na localidade de Sobral Pichorro, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número 1117, na freguesia de Sobral Pichorro (atual freguesia da União de Freguesias de Sobral Pichorro e Fuinhas). -----

O prédio encontra-se, de acordo com o Plano Municipal de Fornos de Algodres, classificado como “Espaço Rural”. -----

O total da área bruta pretendida para o projeto é de 800,00m<sup>2</sup>. -----



**MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Ao abrigo da informação prestada pelo requerente e com o disposto na alínea b) do artigo 35º do Plano Municipal de Fornos de Algodres é possível a construção. -----

Apesar do local não possuir as infraestruturas básicas necessárias, o requerente responsabiliza-se pela execução das mesmas. -----

O tipo de construção e implantação das mesmas serão objeto de análise na fase de licenciamento. -----

Face ao exposto, e com base na informação do Fiscal Municipal, disse nada ter a opor à pretensão do requerente. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade.* -----

**6 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA** -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade.* -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara

(António Manuel Pina Fonseca)